

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

## E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38370

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1216 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2024 09:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0801-0003166-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

## JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG PARA ATENDER DEMANDAS DE SUBSTITUIÇÕES DESTES BENS, NECESSÁRIAS EM DECORRÊNCIA DE QUEBRAS, DESGASTE OU DEFEITOS QUE SURGEM COM O USO, CONFORME PEDIDO DA DIVISÃO DE MATERIAIS E DE PATRIMÔNIO. ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA.

## DESCRÍCÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.628,20

Item 1 - 0320.0090.000320

CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG

QUANTIDADE: 11,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 966,20

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: MÉDIO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA MÍNIMA 50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM, ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM, RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA 100 MM. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 500 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA); MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM<sup>3</sup>; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONAMENTO À GÁS, SEM REGULAGEM 370,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 500,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45 KG/CM<sup>3</sup>; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL N° 6.938/81 E A RESOLUÇÃO N° 01 DE 08.03.1990 – CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA N° 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, REGULAGEM DO ENCOSTO DE ALTURA E NO SENTIDO ANTERIOR/POSTERIOR E INCLINAÇÃO; - A CADEIRA NÃO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO RELAX - DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DESEJADA PELO USUÁRIO; - MECANISMO DE ALTURA DO ASSENTO COMO ACIONAMENTO FEITO À GÁS; - DEVERÁ POSSUIR TODAS AS REGULAGEM POR ALAVANCAS OU BOTÕES; - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO 130 KG; - BASE ESTRELA GIRATÓRIA REFORÇADA NA COR PRETA; - DEVERÁ POSSUIR ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; - O ENCOSTO DEVERÁ TER CONFORMAÇÃO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; - CONSIDERAR FAIXA DE REGULAGEM DE QUALQUER DISPOSITIVO DE NO MÍNIMO 60 MM QUANDO NÃO ESPECIFICADO NO DESCRIPTIVO DO ITEM; - COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO, AZUL, VERDE OU CINZA E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO; - DEVERÁ FORNECER MANUAL DO USUÁRIO; - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBSERVADOS NO TESTES DA NBR 13962 E SUAS ALTERAÇÕES; - ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - NR 17- ERGONOMIA E SUAS ALTERAÇÕES; - PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR/HABILITADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NO EDITAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO; -

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 11**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 11

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 11

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRIPTAS EM EDITAL . PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR. AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS: - OBSERVAÇÕES GERAIS: \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONSENTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE \*\*. \*\* PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO \*\*. \*\* PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCrito NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. \*\*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA \*\*. \*\* PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR). AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM, EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINtES DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO. \*\* CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL \*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUe: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS. - PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRIPTAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANALISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPORTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCaminhar AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA). PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018". " EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 ". " EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011". " EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 ". " EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008". " EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004". " EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010" - PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRIPTAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANALISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCaminhar AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". 2 - PARA MOVEIS: -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINtES NORMATIVAS: \*\* ABNT NBR 13961(ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966(MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 \*\*. COR DOS MOVEIS: \*\* COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓX-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. \* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINtE NORMATIVA: \*\* NORMA ABNT NBR 14006/2008 \*\*. \* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM.